



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 455/2021/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 22 de julho de 2021.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até a capital do Estado do Pará - Belém/PA, na **Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER**, para tratar de assuntos relacionados a SEMAS, nos dias 26 e 27 de julho de 2021, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Sandra de Jseus Corrêa Afonso	Assessor Administrativo	774.089.502-49	Rua José Veloz nº 71 – Vila Maiauatá – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 500,00
02	Maria Marta Nubia Texeira dos Santos	Assistente Social	266.046.552-53	Rua Deputado Graciano Almeida nº 67 – bairro: Cidade Nova – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 220,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º _ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de julho de 2021.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal